



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR  
PR

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093043967

NOME  
**EDINA MARIA SCHEFFER**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8228249-1 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**028.478.189-44 29/10/1980**

FILIAÇÃO  
**PEDRO SCHEFFER**  
  
**CLACI TEREZINHA SCHEFFER**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04941984169 19/12/2024 14/05/2010**



OBSERVAÇÕES  
**CETCP (VAL: 19/12/2024) ; CETE (VAL: 19/12/2024)**

*Edina M Scheffer*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CLEVELANDIA, PR**

DATA EMISSÃO  
**19/02/2020**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

**53681851058  
PR917526481**

PROIBIDO PLASTIFICAR

2093043967



**PARANÁ**



TRANSMISSÃO CONTRAMÃO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL  
URBANO, COM BENFEITORIAS**

---

Que entre si fazem de um lado o Sr(a). **EDIMAR DOS SANTOS COSTA**, brasileiro. Solteiro, Operador de maquina, portador da Cédula de Identidade CI/RG n° 12.938.721-1 SESP/PR, e com CPF n° 090.298.039-40, doravante denominado(s) de **VENDEDOR** e Do outro lado a Sr(a). **EDINA MARIA SCHEFFER**, brasileiro (a), divorciada, residente e domiciliada na Rua Otavio Mayer, S/N, bairro Almojarifado, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, portador(a) da Cédula de Identidade, registro geral n° 8.228.249-1 SSP/PR e CPF n° 028.478.189-44 doravante denominada de **COMPRADORA**, ajustam e convencionam a compra e venda de um imóvel urbano com benfeitorias, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

O **VENDEDOR**, é legítimo (a) possuidor e proprietário de um imóvel com benfeitorias, localizado Rua Maria de Jesus Cordeiro, 163 bairro Goitacas, neste município de Clevelândia, Estado do Paraná, localizado na quadra 03, lote 12, inscrição cadastral 43040003001201, numero do cadastro 6839-0 com as seguintes confrontações:

1 - Frente=: .....11. m2  
Fundos: 11 m 2  
Direita: .....23,00 m2  
Esquerda: ..23,00 m2

Com área total de 253 m2 e uma casa construída em alvenaria de 64 m2

**Cláusula Segunda**

Por força deste instrumento a **VENDEDOR** resolve vender, como de fato vendido tem, ao **COMPRADOR** o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, que possui livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e condições adiante estabelecidas.

**Cláusula Terceira**

O preço certo e ajustado da venda ora prometida sera de R\$ 97.000,00 (noventa e sete Mil Reais), sendo o pagamento da seguinte forma:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL  
URBANO, COM BENFEITORIAS**

---

- A) O valor ora negociado será pago no ato da assinatura desse contrato o valor de R\$ 17.000,00 ( dezessete Mil Reais ) em moeda corrente do país.
- B) Um caminhão no valor de 80.000,00 ( oitenta mil reais):marca m benz/ ls 1113, ano 1974/1974, PLACAS LWR7G76, chassi: 34404112072803

**Cláusula Quarta**

O VENDEDOR(a) obriga-se a fazer sempre boa, firme e Valiosa esta transferência, ou seja, e entrega do imóvel. Sendo que a COMPRADORA desde já, entra na posse do imóvel, objeto deste instrumento, podendo introduzir benfeitorias, construir o que julgar necessário, responsabilizando-seo VENDEDOR(ES) em todo o tempo a responder pela eVicção na forma da lei.

**Cláusula Quinta**

Os tributos, contribuições, multas e responsabilidades de qualquer natureza que incidirem sobre o imóvel até a presente data, de responsabilidade do VENDEDOR, serão assumidos pela COMPRADORA pelo presente instrumento e a partir desta data da mesma forma, correrão por conta exclusi'va da COMPRADORA, todos os imposto, taxas ou contribuições ífiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste contrato.

**Cláusula Sexta**

O presente contrato é celebrado sob a condição expressa em caráter irrevogável e irretratável, renunciando as partes expressamente à faculdade de arrendimento conforme artigo 420 do código civil Brasileiro.

**Cláusula Sétima**

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

**Cláusula Oitava**

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorra deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, COM BENFEITORIAS

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas Vias de igual teor e forma.

Cleveîândia, 25 de setembro de 2023.

*Edimar dos Santos Costa*  
EDIMAR DOS SANTOS COSTA TABELIONATO NOTAS

Vendedor

*Edina Maria Scheffer*  
EDINA MARIA SCHEFFER TABELIONATO NOTAS

Compradora

Testemunhas:

**TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ**  
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa  
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3242-1861 / (46) 9-9133-8989

RECONHECIMENTO 665229  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
**(3) EDIMAR DOS SANTOS COSTA** *Edimar*

Cleveîândia - PR 25 de setembro de 2023.  
Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 10,73(1,95), FUNDEP: R\$ 0,54 +  
FUNREJUS: R\$ 2,68 + ISS: R\$ 0,54 + Selo: R\$ 1,00 -- Total:  
R\$15,49

SELO DIGITAL Nº SFTN1.KGafB.RA=DT.x5Mac.F301q Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR  
VALESIA FLORES ISOPHO  
Escrevente

**TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ**  
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa  
Rua Crescêncio Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (46) 3242-1861 / (46) 9-9133-8989

RECONHECIMENTO 665229  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
**(4) EDINA MARIA SCHEFFER DE AGUIAR** *Edina*

Cleveîândia - PR 25 de setembro de 2023.  
Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 10,73(1,95), FUNDEP: R\$ 0,54 +  
FUNREJUS: R\$ 2,68 + ISS: R\$ 0,54 + Selo: R\$ 1,00 -- Total:  
R\$15,49

SELO DIGITAL Nº SFTN1.KGafB.RA=DT.x5Mac.F301q Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR  
VALESIA FLORES ISOPHO  
Escrevente